



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.844 /2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 041373/2024:

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor **VICENTE DONIZETE RIBEIRO**, do seu cargo de **CONDUTOR DE MÁQUINAS**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 21 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS  
HENRIQUE AVELAR:59678526620  
AVELAR:59678526620 Dados: 2024.02.21 08:07:28 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

